



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.530

Resolve sobre solicitação de caloura.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 08 de agosto de 2011 e finalizada em 16 desse mês, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir a solicitação da candidata **Juliane Taynar do Espírito Santo**, requerimento n.º 9.922//2011, ingressante do processo seletivo do 2º semestre letivo de 2011, acrescentando uma vaga ao Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício